

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PRONON/2014 nº. 0009/2016

A **Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central**, entidade privada sem fins lucrativos da área da saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.438.409/0001-15, situada à Rua Governador Valadares, 640, Bairro Fabrício, Uberaba-Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Cotação Prévia de Preços para aquisição de equipamento médico-hospitalar, no âmbito de projeto apresentado junto Programa Nacional de Apoio a Atenção Oncológica - PRONON, aprovado pelo Ministério Saúde sob o SIPAR nº 25000.158.519/2014-11. Esta Cotação Prévia de Preços será executada obedecendo aos dispositivos do Decreto Presidencial nº. 6.170/2007, Portaria Interministerial nº. 507/2011 e ainda sujeita às cláusulas e condições do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Saúde e a Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central, e no que couber, à Lei Federal nº.8.666/93.

1. OBJETIVO

Aquisição de itens (bens e serviços) especificados no Item 4 deste Edital em atendimento ao Projeto aprovado pelo PRONON denominado Expansão da Capacidade Instalada com Melhoria Tecnológica do Serviço de Radioterapia, Implantação da Unidade Móvel de Saúde, do Serviço de Vídeo Cirurgia e Fortalecimento da Rede de Dados da Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central/ACCBC - Hospital Dr. Hélio Angotti.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa cumprir o objeto de Plano de Trabalho de Projeto aprovado sob o SIPAR 25000.158.519/2014-11, firmado através do Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central.

3. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- 3.1. A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter data, nome ou razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone e e-mail. Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa com identificação do CPF. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a trinta (30) dias.
- 3.2. A proposta deverá ser enviada por e-mail até o dia **14/10/2016**, para o endereço eletrônico giselda.nogueira@helioangotti.com.br.





Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central

Hospital "DR. HÉLIO ANGOTTI"

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO

Item	Nome do Item	Quantidade
01	Servidor (Domínio e Banco de Dados)	02
Especificação Técnica: Servidor - 02 Processadores Eight Core 2.0Ghz, Memória 32GB DDR3 (2x16GB PC3-10600R-11), Unidade Óptica DVDR WHD600GB (4x600GB SAS 6G 10K rpm), 02 Fontes 460W redundantes, Sistema de esfriamento Ventiladores redundantes, Controladora de DiscoSmart Array P420/512MB (RAID 0, 1, 1+0, 5), VideoMatrox G200, 04 Rede 10/100/1000, Form Factor 2U Rack, 7 Portas USB 2.0 (4 traseiras, 2 frontais, 1 interna), 1 Serial, 2 VGA, 4 RJ-45		
02	Servidor de Backup (Replicadores)	02
Especificação Técnica: Servidores de Backup - 02 Processadores Eight Core 1.8Ghz, Memória 16GB DDR3 (2x8GB PC3L-10600R-9), Unidade Óptica DVDR WHD600GB (4x600GB SAS 6G 10K), 02 Fontes 460W, Rede10/100/1000 Form Factor 2U Rack		
03	Windows Server (Sistema Operacional de Servidores)	04
Especificação Técnica: Windows Server - Windows Server Standard 2012 WinSvrStd 2012 SNGL OLP NL		
04	Storage (Dados e Imagens)	02
Especificação Técnica: Storage - NAS Business Storage 4-Bay NAS -USB 3.0 (STBP100)		
05	Estações de Trabalho de Backup	02
Especificação Técnica: Estações de Trabalho de Backup- Processador Quad Core 3,20GHz 6MB LGA 1155 - Placa Mãe: Socket LGA 1155 - Memória: 4GB DDR3 1333 - HD: 500GB 16MB 7200RPM SATA 6GB/s - Drive Óptico: Leitor/Gravador CD/DVD 22x - Fonte de Alimentação: ATX 350W 24 pinos - Gabinete: 4 baias Black Piano - Monitor: Tela de 19,5" LED - Teclado: USB Preto - Mouse: USB Preto - Sistema Operacional Linux		

Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central

Hospital "DR. HÉLIO ANGOTTI"

Item	Nome do Item	Quantidade
06	Computador Desktop Avançado	25
Especificação Técnica:		
<p>Computador com processador de 8 Núcleos com 3.20GHz/6MB Cache, placa mãe compatível com o processador (8 portas USB, placa de rede padrão 10/100/1000Mbps), Placa de Vídeo Core Clock 980MHz com Clock de memória eficaz 6000Mhz com tipo de memória DDR5 2GB 192Bits Máxima Resolução 2560x1600, 16 GB de memória RAM DDR3 1600Mhz, HD de no mínimo 1 TB, gravador de DVD e Blu-ray, Monitor de 21,5 polegadas LED resolução 1920x1080, Teclado USB ABNT2 e Mouse USB 800DPI. Gabinete 4 baias black piano. Sistema operacional Linux. Garantia de 12 meses.</p>		

Item	Nome do Item	Quantidade
07	Office (Ferramenta de Produtividade)	73
Especificação Técnica:		
Ferramenta de Produtividade - Office 2016 Home and Business		

Item	Nome do Item	Quantidade
08	No break para Desktop Avançado	41
Especificação Técnica:		
<p>No break: Entrada Bivolt automático (115V/220V) e Saída (115V); Alarme Sonoro para sinalização de eventos como queda de rede; Capacidade de carga mínima de 1kVA e de armazenamento de pelo menos 9Ah; Proteções contra sobrecarga, surtos de tensão, curto-circuito, subtensão e sobretensão e contra descarga profunda da bateria; Baterias seladas, livres de manutenção e instaladas internamente de fábrica; Mínimo de 4 tomadas elétricas de saída padrão NBR 14136 (padrão novo); Autonomia de funcionamento mínima de 30 minutos em carga máxima e consumo igual à potência nominal; Garantia mínima de 12 meses.</p>		

Item	Nome do Item	Quantidade
09	Serviços de Rede Física e Lógica	01
Especificação Técnica:		
<p>Elaboração de projeto e execução de infraestrutura de rede.</p> <p>Para elaboração do projeto executivo da rede lógica, obedecendo às normas e padrões vigentes tais como: ABNT, ANATEL e ANSI. A elaboração do projeto se dará inicialmente com a visita técnica ao local para levantamento das necessidades do cliente, levando em conta dados como a quantidade de pontos solicitados e previsões de crescimento do ambiente. Deverá ser detalhando os materiais necessários E especificações técnicas dos produtos.</p> <p>Características dos itens a serem empregados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rede Lógica; • Aterramento lógico • Fibra óptica • Rack's • Identificação do cabeamento / pontos e certificação • Manutenção de Rack's existente • O FORNECEDOR deverá seguir as orientações e padrões sempre baseados em normas vigentes. 		







Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central

Hospital "DR. HÉLIO ANGOTTI"

- Rede Lógica: O FORNECEDOR deverá executar os projetos utilizando o padrão de cabeamento estruturado. O padrão de encaminhamento dos cabos será baseado nas normas vigentes.
FIBRA ÓPTICA: Sendo necessária a utilização de fibra óptica onde a distância ultrapasse 100 metros ou onde haja necessidade de interligar prédios ou a critério do projeto executivo.
RACK: A CONCESSIONÁRIA deverá seguir o padrão mínimo ou a critério do projeto executivo. Todas as tomadas deverão estar protegidas por dispositivo único de proteção instalado na própria régua de tomadas.
IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO / PONTOS: A CONCESSIONÁRIA deverá utilizar a norma ANSI/TIA/EIA-606 na identificação do cabeamento, conforme projeto executivo.
ATIVOS DE REDE (switch): Os equipamentos de rede (switches) deverão atender os requisitos mínimos descritos no padrão vigentes, sendo que as funcionalidades deverão suportar o sistema de gestão hospitalar.

4.1. Os itens objeto desta cotação deve ser novos. Em hipótese alguma serão aceitos bens usados ou recondicionados.

5. DA GARANTIA

- 5.1. O período de garantia total para dos itens incluindo reposição de peças, mão-de-obra, deslocamento de técnico, frete do transporte de partes ou peças, serviço de instalação, tem duração mínima de 12 meses a contar do Aceite Técnico do Equipamento.
- 5.2. Dentro da vigência da garantia, o fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos ou o equipamento em si, se for caso, sem ônus à instituição, mesmo após o "aceite" e/ou pagamento.

6. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

- 6.1. O fornecedor deve possuir equipe da assistência técnica ou representante técnica especializada para a prestação permanente de serviços de manutenção no Estado de Minas Gerais ou São Paulo, após o vencimento do prazo de garantia, com qualidade satisfatória e mediante remuneração compatível com os valores de mercado.
- 6.2. O fornecedor deve assegurar a prestação dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva, comprometendo-se a realiza-la em prazo máximo definido, a partir da data de recebimento do pedido da instituição, assumindo o ônus de não computar no período de garantia os prazos excedentes de manutenção do equipamento.
- 6.3. Informar na Proposta, quando for o caso, os custos de partes e peças, em especial, das de vida útil relativamente curta ou que estão sujeitas à esterilização, bem como das partes e peças importadas.

7. DO MANUAL DE OPERAÇÃO

O fornecedor, vencedor da cotação, deverá fornecer à instituição todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes a esterilização, bem como das partes e peças importadas.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 a 7;
- b) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Apresentem cópia fiel das especificações técnicas dos equipamentos objeto deste edital.

8.2. A escolha recairá pela proposta que apresentar, além do melhor preço, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de manutenção, localidade da assistência técnica, referências e requisitos similares.

8.3. Havendo empate entre duas ou mais propostas será classificada a que apresentar menor preço.

8.4. O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: www.helioangotti.com.br.

8.5. Depois de homologada esta cotação não poderá ser impugnada.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A contratada fará a entrega dos equipamentos e materiais permanentes em até 30 (trinta) dias da assinatura do instrumento contratual no endereço da contratada.

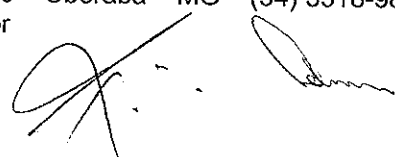
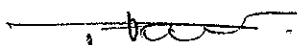
10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até dois dias úteis após a homologação do processo em apreço.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente informada pelo contratado, mediante a apresentação da nota fiscal em até 5 (cinco) dias úteis contados do Aceite Técnico.

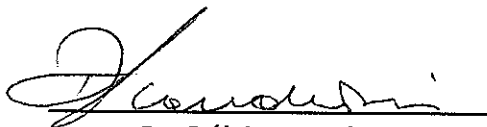
11.2. O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado no documento de designação da Equipe Técnica de Compras, atestando o recebimento do equipamento em plenas condições de uso.



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste documento e aos padrões de qualidade adotados pela Entidade.
- 12.2. O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.
- 12.3. A participação no processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste documento.
- 12.4. A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.


Uberaba, 30 de setembro de 2016




Dr. Délcio Scanduzzi

Presidente

Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central
Hospital Dr. Hélio Angotti


Dr. Felipe Toledo Rocha
CPF: 038.491.996 - 06
Superintendente
A.C.C.B.C


Fabiane Soriani Destro
Assessora Jurídica
OAB/MG 102.545